



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE ARQUITETURA

ATA Nº 3

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Arquitetura, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 21/3/2017, estando presentes o Presidente do Júri, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal*, o 1º vogal efetivo, *António Rui Conceição Silva, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística*, e a 2.ª vogal efetiva, *Jaquelina Palma Teixeira Ventura, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento*, em regime de substituição.-----

Esta reunião teve como objetivo a análise e decisão sobre a resposta à audiência prévia onde o júri manifestou a intenção de excluir os candidatos:-----

1. Por o mesmo não ter apresentado a candidatura no formulário obrigatório: *Gonçalo de Melo Coelho Themudo da Silva*.-----
2. Por não terem apresentado os documentos exigidos na alínea b) do ponto 13 do aviso de abertura do presente procedimento:-----

Cláudia Sofia Micael Rosete-----

Inês Sofia de Sousa Nunes-----

Pierre Emmanuel Inácio Abel-----

PRIMEIRO – Verificado o resultado da audiência prévia, só se registou resposta apresentada por parte do candidato *Gonçalo de Melo Coelho Themudo da Silva*.---

Analisada a exposição apresentada pelo candidato e conforme informação dos Serviços de Recursos Humanos, emitida em 11/10/2017, constante no respectivo processo: “*A formalização da candidatura ao procedimento concursal teria de ser efectuada no formulário tipo, no modelo aprovado pelo despacho nº 11321/2009, de 8 de maio, o qual é de uso obrigatório nos termos do disposto no nº 2, do artº 52º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redacção em vigor, situação constante no aviso de abertura do procedimento concursal. Pelo que, à presente data, não é possível proceder à alteração do formulário tipo, o qual é de uso*”

obrigatório, para a formalização da candidatura ao procedimento concursal.”, e dado que não houve resposta por parte dos restantes candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, acolher a informação referida e excluir definitivamente do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

1. Por não ter apresentado a candidatura no formulário tipo obrigatório, em conformidade com o Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio:-----

Gonçalo de Melo Coelho Themudo da Silva-----

2. Por não terem apresentado os documentos exigidos na alínea b) do ponto 13 do aviso de abertura do presente procedimento, o que inviabiliza a admissão:-----

Cláudia Sofia Micael Rosete-----

Inês Sofia de Sousa Nunes-----

Pierre Emmanuel Inácio Abel-----

SEGUNDO – Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos excluídos, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e no Código do Procedimento Administrativo.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.-----

O Presidente do Júri



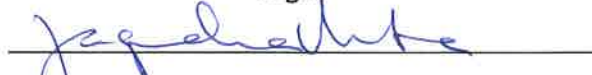
Dr. Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



Arq. António Rui Conceição Silva, Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A 2.ª Vogal efetiva



Eng. Jaquelina Palma Teixeira Ventura, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e de Planeamento, em regime de substituição